

Informativo de Mercado de Capitais e Societário

07 de janeiro de 2011 | Ano 02 nº 001

Alterações no sistema para preenchimento dos Formulários de Referência, Cadastral e dos Formulários DFP e ITR

Em 5 de janeiro de 2011, a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) expediu o OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/Nº001/2011 (“Ofício”), informando às companhias abertas e estrangeiras sobre a disponibilização de nova versão do **Sistema Empresas.Net** (versão 3.0). A nova versão, além de conter algumas alterações no sistema de preenchimento do Formulário de Referência e do Formulário Cadastral, passou a incluir módulos para o preenchimento e envio dos Formulários DFP e ITR. Nesse sentido, a CVM também expediu o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº002/2011 com orientações gerais para o preenchimento e envio de tais documentos.

É importante ressaltar que, nos termos do Ofício, os documentos gerados pela versão antiga do **Sistema Empresas.Net** (versão 2.1) serão aceitos somente até o dia 10 de janeiro de 2011. A partir de 11 de janeiro de 2011, somente serão aceitos os documentos enviados pela versão 3.0 do Sistema Empresas.Net. Dessa forma, recomenda-se a instalação imediata da nova versão do programa, uma vez que os documentos gerados pela versão 3.0 já são aceitos pela CVM e que a partir de 11 de janeiro de 2011 somente estes serão aceitos.

O *download* da versão 3.0 poderá ser feito pelo site da CVM (www.cvm.gov.br, seção PARTICIPANTES DO MERCADO,

item ENVIO DE DOCUMENTOS, subitem EMPRESAS.NET), bem como no site da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br, seção AÇÕES, item EMPRESAS, subitem PARA EMPRESAS, subitem PARA CIAS LISTADAS, subitem EMPRESAS.NET).

Antes da instalação da nova versão, é importante lembrar da realização de *back-up* dos formulários existentes na versão anterior do sistema, em especial os não entregues, por meio da função “Exportar”. Após a instalação da nova versão, para a recuperação dos arquivos, deve ser utilizada a função “Importar”.

Com relação aos novos módulos para preenchimento dos Formulários DFP e ITR, a versão 3.0 do **Sistema Empresas.Net** somente deverá ser utilizada para envio dos Formulários DFP preenchidos com base em demonstrações financeiras relativas a exercícios sociais encerrados a partir de 31 de dezembro de 2010, inclusive, bem como dos Formulários ITR preenchidos com base nas demonstrações financeiras relativas aos trimestres posteriores a tal Formulário DFP. Dessa forma, a apresentação ou reapresentação dos Formulários DFP relativos aos exercícios sociais encerrados antes de 31 de dezembro de 2010, bem como a dos Formulários ITR relativos aos trimestres do exercício de 2010 e anteriores, continuarão sendo efetuadas

Tópico

Nova versão do Sistema Empresas.Net, para preenchimento do Formulário de Referência, do Formulário Cadastral e dos Formulários DFP e ITR

Assunto: CVM disponibiliza nova versão do *software* e expede ofício circular alertando sobre as alterações no **Sistema Empresas.Net** e informando sobre os procedimentos de entrega do Formulário de Referência, do Formulário Cadastral e dos Formulários DFP e ITR.

por meio do Sistema CVMWIN.

No Ofício, a CVM ressalta que para o envio dos Formulários de Referência, DFP e ITR em 2011, será necessário relacionar tais documentos a uma versão do Formulário Cadastral que tenha 2011 como ano de referência. Assim, o computador utilizado para envio dos formulários deverá conter uma versão atualizada do Formulário Cadastral, que pode ser obtida por meio de *download* da última versão enviada pelo **Sistema Empresas.Net** a partir dos websites da CVM ou da BM&FBOVESPA, ou por arquivo gerado pela própria companhia.

Para ler a íntegra do OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/Nº001/2011, [clique aqui](#).

Para ler a íntegra do OFÍCIO-CIRCULAR CVM/SEP/Nº002/2011, o qual contém instruções para preenchimento e envio do Formulário de Referência, do

Formulário Cadastral e dos Formulários DFP e ITR na versão 3.0, [clique aqui](#).

Para mais informações e para obter os nossos **Informativos de Mercado de Capitais e Societário** anteriores, por favor entrar em contato com um de nossos profissionais abaixo.

Carlos Motta

+55 (11) 2504-4204

cmotta@mayerbrown.com

Caio Cossermelli

+55 (11) 2504-4228

ccossermelli@mayerbrown.com

Kristian C. Orberg

+55 (11) 2504-4254

korberg@mayerbrown.com

O Informativo de Mercado de Capitais e Societário é um periódico preparado por profissionais de Tauil & Chequer Advogados Associados a Mayer Brown LLP e possui caráter meramente educacional. Qualquer consulta ou questão legal deve ser discutida diretamente com seus advogados.